CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado
Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

INDICAÇÃO Nº 08 /2017.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que adote a seguinte providência:

Que seja retirado os quebra molas localizados na estrada enfrente a fábrica de Rações, próximo a estação de tratamento de esgoto da COPASA.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve vem em nome dos condutores e proprietários rurais que trafegam pela referida estrada, os quais estão sendo prejudicados diariamente pelos quebra molas ali localizados.

Os referidos quebra molas estão fora do padrão legal, e comumente os veículos agarram o assoalho danificando as peças.

Assim, no intuito de melhor atender os cidadãos dorenses, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação, para que possamos garantir a população o mínimo de conforto e respeito.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 23 de janeiro de 2017.

Adilson Mário Alves
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA
Em 23 / 01 / 17
às 14:15 horas.
Protocolo nº 21/17
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo